



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.205,

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA
DAMIÃO FREIRE CHAVES,
LOCALIZADA NA COMUNIDADE
DE ALDEIA VELHA, NESTA
CIDADE DE TABULEIRO DO
NORTE – CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA DAMIÃO FREIRE CHAVES**, a praça pública localizada na Comunidade de Aldeia Velha, nas proximidades da Igreja São José, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2022.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

